

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- CACS FUNDEB - 28/03/2025

Aos 28 dias do mês de Março de dois mil e vinte e cinco, na sala do Brasão da secretaria municipal de educação de Ubatuba, localizada na Rua Gastão Madeira, 101, ocorreu a reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – CACS do FUNDEB. O senhor Augusto iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, apresentando ofícios enviados à secretaria de educação e à prefeitura, com apontamentos feitos em visitas às escolas Maria Josefina, Silvino e Mário Covas. O sr. Augusto explicou que o poder executivo teria 30 dias para responder os ofícios, seja dando os devidos esclarecimentos, seja pedindo mais prazo. Em caso de respostas, deverão justificar a razão dos problemas, já indicando um prazo para solução destes. A sra. Ana Paula sugeriu a presença de um engenheiro nas visitas para melhor avaliar as estruturas, ao que o sr. Augusto concordou. Ele prosseguiu, falando da importância do conselho tentar todas as formas possíveis de resolução dos problemas primeiramente com o próprio poder executivo, para só após, recorrer aos controles externos, já que não intenção do conselho criar rixa com o poder público, mas sim trabalhar em parceria para melhor execução dos trabalhos, comentando que a prefeitura comumente responde seus apontamentos, buscando a solução dos problemas. A sra. Luciana questionou sobre como o conselho pode atestar a qualidade dos serviços, ao que a sra. Ana Teresa respondeu que através das visitas, onde os mesmos podem fazer constar em relatório problemas estruturais que observarem, como rachaduras, falhas nas pinturas, ferrugem em estruturas metálicas, vazamentos e presença de entulho, como exemplo. A sra. Ana Paula trouxe uma situação que tem sido questionamento dos professores, que é a alteração das cargas horárias dos professores, que passariam a ter mais horas em atividades do que o anteriormente previsto, e questionou se o conselho municipal de educação aprovou tal mudança. A sra. Luciana mencionou que a supervisora Maria de Fátima falou brevemente sobre uma adequação no regimento geral da educação, mas que a apresentação desta ainda não ocorreu. A sra. Ana Paula falou também sobre a alteração na lei do estatuto do magistério, que trata da remuneração dos professores especialistas, mas que trata o coordenador pedagógico de forma exclusiva, o que acaba prejudicando a remuneração do mesmo devido a forma como suas horas são calculadas. O sr. Augusto que, diante disso, terão de adequar novamente a lei para tratar dessa questão, ou logo os coordenadores passarão a solicitar isso. A sra. Luciana falou da dificuldade que tem tido em interpretar seu holerite de coordenadora com os valores e termos utilizados, ao que o sr. Augusto examinou, e disse parecer estar correto. Ele então

solicitou que constasse em ata que solicitará o processo das obras realizadas nas escolas Mário Covas e Josefina. O sr. Marco Reale adentrou brevemente a reunião, vindo informar de que agora os conselhos também contam a casa dos conselhos para realizar reuniões, bem como uma sala com armários onde cada conselho teria o seu, com chave pessoal. O conselho agradeceu pela informação, mas que por hora, continuarão priorizando a secretaria como local de reuniões. O sr. Augusto falou então da necessidade de agendar uma reunião extraordinária, para análise dos contratos das obras que solicitarão os processos. A sra. Ana Paula questionou se isso não deveria ocorrer com as demais escolas, ao que o sr. Augusto explicou que as demais não utilizaram recurso do FUNDEB, mas sim com os 25% da educação, sendo esta responsabilidade do Conselho Municipal de Educação. A sra. Ana Paula buscou a PL 91/2024, que modificou o estatuto municipal do magistério, que alterou a remuneração dos professores especialistas, sem alterar, todavia, o artigo que trata do coordenador, que é exceção a essa regra, e por isso, não teria benefício. O sr. Augusto achou válida a observação disso, e que terão que alterar também este artigo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.